PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008346/2009

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002778/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 49.796,00 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Recursos de Convênios		
0000374	010001.0824400131.244	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS		
	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	49.796,00
TOTAL :				**49.796,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

CONVÊNIO SETADES N° 229/2008 - AQUSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS ..... R$ 49.796,00

Recursos de Convênios: R$ 49.796,00 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 15 junho de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal